



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 27 / 10 / 2021
a 27 / 11 / 2021
Junilson
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL JOÃO MOGNOL”, A ESTRADA QUE LIGA SANTA MARIA A VICTOR HUGO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “ESTRADA MUNICIPAL JOÃO MOGNOL”, tendo início na propriedade do Sr. Clemente Mognol e término em frente a residência do Sr. Benjamim Mognol (estrada que liga Santa Maria a Victor Hugo).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Outubro de 2021.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.378 / 2021
EM 26 / 10 / 2021
João Cabral Rodrigues Cancellieri
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 108/2021 - Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior